Copia

Ill.mo Snr.

Em 10 do corrente tive a honra de officiar a V. S.ª pedindo a remessa a esta Legação de F. 1:455$88 importancia das despezas feitas com Tristão Pio dos Santos por occasião da sua partida para o Rio de Janeiro na conformidade da ordem da Côrte. — Cumpri-se como era devido aquella ordem por esta Legação, a qual como V. S.ª verá da copia inclusa não estipulou quantia determinada, e havendo-se effectivamente despendido até o embarque do dito Tristão Pio dos Santos a quantia referida, torno de novo a rogar a V. S.ª se sirva de me remetter a de F. 410$5, porque esta unida a de F. 1:045$83 que V. S.ª me enviou em huma letra prefaz

a que prezo para este mister, e
que não posso prescindir, como
V.S.ª deve sentir.

D.s G.e a V. S.ª Paris em 20 de
Dezembro de 1830

Ill.mo Sen.r Luitaquio Adolfo de Mello Mattos

Marquez de Rezende.

Copia

Ill.mo e Ex.mo Snr. = Devendo retirar-se para esta Corte Tristão Pio dos Santos filho do Chefe d'Esquadra graduado do mesmo nome que se acha estudando neste Reino; ordena S. M. o Imperador que V. Ex.ª haja de facilitar os meios necessarios para a sua viagem. O que participo a V. Ex.ª para sua intelligencia e execução.

D. G. e V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro a 1830 (sem data) = assignado = Marquez de Paranaguá = Senhor Visconde de S. Amaro.

Está conforme

Verissimo Maximo de Almeida